



EDITAL

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco para uma Sessão Extraordinária, a realizar no dia 30 de janeiro de 2025, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação da alteração ao Mapa de Pessoal para 2025;
2. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo 2025, entre a Junta de Freguesia e o Município do Porto;
3. Apreciação e Votação das alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia.

Paranhos, 22 de janeiro de 2025

Assembleia de Freguesia de Paranhos

O Presidente,



Pedro Nuno Costa Sampaio